

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 589/30.11.2010, QUE LOTOU NO HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ, O SERVIDOR JOSE RAIMUNDO DA SILVA ESTUMANO, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: A CONTAR DE 10.11.2010
LEIA-SE: A CONTAR DE 10.12.2010
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.809 DE 13.12.2010.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 134 DE 07.02.2011, QUE LOTOU NA DIRETORIA OPERACIONAL, A SERVIDORA NATALIA DE SOUSA RIBEIRO, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: LOTAR NA DIRETORIA OPERACIONAL
LEIA-SE: LOTAR NO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-SANTA IZABEL DO PARÁ
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.852 DE 10.02.2011.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA DE Nº 224/02.02.2011, QUE AUTORIZOU GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL PARA SERVIDORA OTAVIA DA CONCEIÇÃO BRITO DA SILVA, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: AUTORIZAR, A CONTAR DE 01.01.2011.
LEIA-SE: AUTORIZAR, A CONTAR DE 02.02.2011.
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.855 DE 15.02.2011.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 104/03.02.2011, QUE REMOUEU A SERVIDORA MARCIA NASCIMENTO GONÇALVES, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: MATRÍCULA Nº 57190705
LEIA-SE: MATRÍCULA Nº 57190705/1
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.851 DE 09.02.2011.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 142/07.02.2011, QUE LOTOU A SERVIDORA LEIDIANE RAMOS DE AZEVEDO, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: LOTAR, NO 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
LEIA-SE: LOTAR, NO HOSPITAL REGIONAL-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.852 DE 10.02.2011.

ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 11 DE 13.01.2011, QUE LOTOU NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS, A SERVIDORA REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA, O SEGUINTE;
ONDE SE LÊ: E CONSIDERANDO NOMEAÇÃO PARA CARGO EFETIVO EM VIRTUDE DA APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO C-131
LEIA-SE: E PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL
PUBLICADO NO DOE DE Nº 31.839 DE 24.01.2011.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 21.02.2011
ANA CONCEIÇÃO CARDOSO BEZERRA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS / SESPA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205851
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 205534
PORTARIA: 027/2011

Objetivo: ACOMPANHAR A EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL EM VISITA DE SUPERVISÃO.

Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):
PACAJÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572064431/EDILSON BILHAR MOREIRA (AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS) / 2,5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 23/02/2011

0505756/MANOEL DE LIMA FERREIRA (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 2,5 diárias (Completa) / de 21/02/2011 a 23/02/2011<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIA SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 206161

Portaria 372 de 09 de Setembro de 2010.

Publicada no Diário Oficial Nº 31750 de 10/09/2010.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 206176
PORTARIA Nº152 de 18 de fevereiro de 2011

Designa Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio para desenvolvimento da Modalidade Licitatório Pregão de instituído pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA e dá outros providências correlatas.

A Diretoria do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art.. 1º. Fica designado o Sr. MARCO ANTONIO LAGE ROLIM, para exercer as atribuições de Pregoeiro em Licitações na Modalidade Pregão para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, atinentes aos Órgãos de sua Estrutura Administrativa:

§ 11º. Ficam designados para integrar a Equipe de Apoio os Servidores abaixo discriminados:

a) MARCLEY DO ESPIRITO SANTOS MELO, matrícula 57205777-2 investido no cargo efetivo provimento;

b) SALETIEL JERONIMO DA CRUZ matrícula 57196860-2 investida no cargo de efetivo provimento;

§ 2º o Pregoeiro e os Membros da Equipe de apoio não receberão qualquer forma de Remuneração especial em decorrência de suas Funções.

Art.. 2º É de responsabilidade do pregoeiro as atribuições definidas no inc. IV, do art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Art.. 3º É de responsabilidade da Equipe de Apoio auxiliar as atribuições do pregoeiro definidas no inc. IV, do art. 3º da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, durante todo o desenvolvimento do pregão.

Art.. 4º. O pregoeiro e a Equipe de Apoio de trata o art. 1º desta portaria poderão recorrer a opiniões fundamentadas de servidores da Área ou unidade Administrativa responsáveis pelas especificações dos produtos ou serviços a serem licitados, para o exame da aceitabilidade das propostas face às especificações contidas no Edital, sempre que julgarem necessário.

Art.. 5º. A Direção do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA dará suporte administrativo necessário para a atuação do pregoeiro e da Equipe de apoio para assuntos do Hospital Regional.

Art.. 6º. Sem prejuízo do disposto no art. 113 da Lei nº8666, de 21 de junho de 1993 os atos essenciais do pregão terão suas regularidades aferida pela Direção do Hospital Regional.

Art.. 7º. Fica delegada competência ao pregoeiro, vedada à subdelegação, para, no âmbito dos Órgãos vinculados a Administração do Hospital, observadas as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável do Órgão de Assessoramento jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração do Instrumento Convocatório do Pregão;

II – datar assinar o Instrumento Convocatório do Pregão;

III – julgar o objeto da licitação.

Art.. 8º. Fica a Direção do Hospital Regional autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta portaria, podendo, se necessário, expedir Atos complementares à sua execução.

Art.. 9º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Conceição do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2011.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do HRCA

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 206167

Portaria nº 0151//HRCA de 18 de fevereiro de 2011

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-Pa, e dá outras providências

A Diretora do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores Abaixo discriminados para, sob a presidência do primeiro e a vice-presidência do segundo, integrarem, pelo prazo legal a contar da publicação desta portaria, a Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, que terá por Finalidade o processamento de Licitações nas Modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrências, atinentes aos Órgãos da Estrutura Administrativa do Hospital Regional:

I – Membros Titulares:

a)- Marclely do Espírito Santo Melo, matrícula 57205777/2 investido no Cargo de Provimento **Efetivo**

b)- Marcus Vinicius Mourão, matrícula 57234556/1 investido no Cargo de Provimento **Efetivo**

c)- Jayro Gilberto Oliveira Gouveia Neto, matrícula 57212677/1 investido no Cargo de Provimento **Efetivo**

II – Suplentes:

a)- Saletiel Jerônimo da Cruz, matrícula: 57196860/2 investida no Cargo de Provimento **Efetivo**

b) – Gardênia Maria Pereira de Castro matrícula: 5115291/2 investida no Cargo de Provimento **Efetivo**

§ 1º. A investidura dos atuais Membros da Comissão Permanente de Licitações é de 01 (um) ano, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2012.

§ 2º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional procederão recorrer a Pareceres de Técnicos Especialistas, sempre que julgar necessário.

Art. 2º. Fica delegada competência à Comissão Permanente de Licitações, vedada à subdelegação, para o âmbito dos Órgãos vinculados a Administração Pública / Hospital Regional, observada as disposições legais e regulamentares, especialmente a manifestação prévia e indispensável de Órgão de Assessoramento Jurídico, praticar os seguintes atos:

I – elaboração dos Instrumentos Convocatórios;

II– datar e assinar os Instrumentos Convocatórios,
III– receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos a Licitações dos órgãos da estrutura administrativa do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 3 º. A função da Comissão Permanente de Licitações compreende a expedição dos instrumentos Convocatórios, recebimento, exame e julgamento de todos os documentos e propostas de preços relativos às Licitações.

Art. 4º. Só será admitida nas ares de atribuição do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA, a criação de uma única Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º. O Presidente será substituído em seus impedimentos ou afastamentos legais pelo Vice-Presidente.

§ 2º. Os Suplentes só serão convocados nos impedimentos ou afastamento legais dos Titulares.

§ 3º. Sem prejuízo dos dispostos no art. 113 da lei nº 8.666/93, junto à Comissão Permanente de Licitações, poderá atuar um representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica com a atribuição de auditar e fiscalizar os procedimentos administrativos, financeiros e contábeis que consubstanciem os processos de licitações.

Art. 5º. O representante da Contabilidade ou Assessoria Jurídica será indicado por ato do Diretor do Hospital Regional que dará ciência ao Titular do Órgão.

§ 1º. Ato referido no “caput” indicará o período em que o representante do atuará junto à Comissão Permanente de Licitações.

§ 2º. A não indicação de representante por parte da Direção do Hospital Regional não implica na solução de continuidade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitações.

Art. 6º. Os membros da Comissão Permanente de Licitações serão substituídos anualmente, de modo que a sua composição fique alterada por rodízio nos termos do art. 51, § 4º, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 7º. A Direção do Hospital Regional dará suporte administrativo necessário para a atuação atos Membros da Comissão Permanente de Licitações para assuntos do Hospital Regional de Conceição do Araguaia-PA.

Art. 8º. Fica a Direção do Hospital Regional autorizada a dirimir eventuais dúvidas na aplicação do disposto nesta Portaria, podendo, se necessário expedir atos complementares à sua execução.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Conceição do Araguaia, 18 de Fevereiro de 2011.

Regina Maria Lopes Branco

Diretora do HRCA

Hospital Regional de Tucuruí

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205784
PORTARIA: 016/11

Objetivo: CONDUZIR O MÉDICO INTENSIVISTA DESTE HOSPITAL, E DOCUMENTOS PARA A SESPA.

Fundamento Legal: CONDUZIR O MÉDICO INTENSIVISTA DESTE HOSPITAL, E DOCUMENTOS PARA A SESPA.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206731/JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 09/01/2011 a 10/01/2011<br

Ordenador: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205787
PORTARIA: 015/11

Objetivo: CONDUZIR O MÉDICO NEUROCIRURGIÃO E DOCUMENTOS PARA DRH/SESPA.

Fundamento Legal: CONDUZIR O MÉDICO NEUROCIRURGIÃO E DOCUMENTOS PARA DRH/SESPA.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57206731/JOSÉ ANTONIO SANTOS DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 14/01/2011 a 15/01/2011<br

Ordenador: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 205788
PORTARIA: 013/11

Objetivo: CONDUZIR O SERVIDOR DA SESPA, MÁRCIO RONI CORREA LIMA E DOCUMENTAÇÃO DA FÁRMACIA DESTE HOSPITAL REGIONAL.

Fundamento Legal: CONDUZIR O SERVIDOR DA SESPA, MÁRCIO RONI CORREA LIMA E DOCUMENTAÇÃO DA FÁRMACIA DESTE HOSPITAL REGIONAL.

Origem: TUCURUI/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br